

PORTARIA Nº 483, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 095/99/FUNREI/VICOM, de 1º de dezembro de 1999,

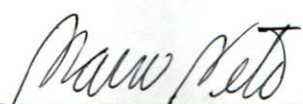
RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/DIREX nº 479, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**, Vice-Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 18.01.2000 a 01.02.2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 484, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 250/99/FUNREI/CENCI/DECIS, de 1º de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Professora **MARISTELA NASCIMENTO DUARTE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas – DECIS, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 1º a 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 20.12.1999 a 03.01.2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 485, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122000263/98-1;

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, nos termos da Cláusula Sétima, o Contrato nº 014/98 celebrado entre **MÁRCO ANTÔNIO SABARÁ**, como professor substituto, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 486, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 275/99/FUNREI/CENEN, de 2 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **MARCOS SÁVIO DE SOUZA** para membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 03.12.1999 a 02.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 487, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

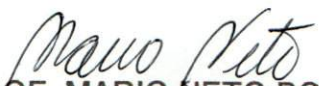
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **EVALDO KHATER, ANDRÉ LUIZ MOTA e RAFAEL DE ALMEIDA COELHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002093/99-1.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta Portaria para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 488, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 040/99/VIDAC/COPEVE, de 6 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas e acadêmicas da FUNREI, não referentes ao Vestibular/2000, a partir das 18 horas do dia 16 de dezembro de 1999 até às 6 horas do dia 20 de dezembro de 1999 - no *Campus* Santo Antônio, e até às 14 horas do dia 19 de dezembro de 1999 - no *Campus* Dom Bosco.

Parágrafo Único - Fica autorizada à Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos *Campi* da FUNREI nos dias e horários descritos no **caput** deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 489, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 001/Comissão de Sindicância, de 6 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MARIA DO CARMO SANTOS NETA** para a função de Secretária da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria/DIREX nº 487, de 6 de dezembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 490, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e de acordo com art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que lhe foi requerido pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria/DIREX nº 487, de 06.12.1999, (Processo nº 23122002093/99-1)

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** o afastamento preventivo da Professora **SANDRA SILVA ROCHA** do cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, pelo prazo de 30(trinta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 491, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e de acordo com art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que lhe foi requerido pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria/DIREX nº 487, de 06.12.1999, (Processo nº 23122002093/99-1)

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** o afastamento preventivo da Professora **MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ** do cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, pelo prazo de 30(trinta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 492, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **JOÃO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO** para responder, interinamente, pelo cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, em substituição à titular que se encontra afastada, conforme Portaria/DIREX nº 491, de 07.12.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

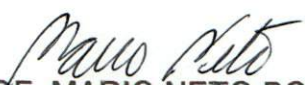
PORTARIA Nº 493, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, por indicação Departamental, a Professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA** para responder, interinamente, pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, em substituição à titular que se encontra afastada, conforme Portaria/DIREX nº 490, de 07.12.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, por indicação Departamental, a Professora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA** para responder, interinamente, pelo cargo de Subchefe do Departamento das Psicologias, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 495, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art.2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – ADRIANA TURY HADDAD, Assistente Social, Nível Superior, matrícula 0222, da Classe/Padrão C-VI para a Classe/Padrão B-I, a partir de 13.11.1999 – Processo nº 23122002102/99-4;

02 – ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Pedreiro, Nível de Apoio, da matrícula 0404, da Classe/Padrão B-II para a Classe/Padrão B-III, a partir de 13.11.1999 – Processo nº 23122002090/99-7;

03 – CELSO ARCANJO DA SILVA, Técnico em Eletrônica, Nível Intermediário, matrícula 0072, da Classe/Padrão A-II para a Classe/Padrão A-III, a partir de 01.10.1999 – Processo nº 23122002091/99-5;

04 – ELANE VANIN NEVES GATTI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0296, da Classe/Padrão B-II para a Classe/Padrão B-III, a partir de 29.11.1999 – Processo nº 23122002089/99-3;

05 – JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0293, da Classe/Padrão B-I para a Classe/Padrão B-II, a partir de 29.11.1999 – Processo nº 23122002094/99-X;

06 – JOSÉ IRINEU DE RESENDE, Motorista, Nível Intermediário, matrícula 0278, da Classe/Padrão C-V para a Classe/Padrão C-VI, a partir de 17.11.1999 – Processo nº 23122002095/99-8;

07 – JOSÉ TRINDADE DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0295, da Classe/Padrão B-II para a Classe/Padrão B-III, a partir de 29.11.1999 – Processo nº 23122002096/99-6;

08 – JOSÉ RICARDO BRAGA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0238, da Classe/Padrão B-III para a Classe/Padrão B-IV, a partir de 29.11.1999 – Processo nº 23122002088/99-5;

09 – JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0443, da Classe/Padrão B-III para a Classe/Padrão B-IV, a partir de 13.11.1999 – Processo nº 23122002084/99-2;

10 – LUÍS CARLOS DE RESENDE, Psicólogo, Nível Superior, matrícula 0313, da Classe/Padrão B-III para a Classe/Padrão B-IV, a partir de 17.11.1999 – Processo nº 23122002097/99-4;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 495, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

11 – MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0307, da Classe/Padrão B-II para a Classe/Padrão B-III, a partir de 29.11.1999 – Processo nº 23122002086/99-9;

12 – REGINA LAURA SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0144, da Classe/Padrão B-V para a Classe/Padrão B-VI, a partir de 02.12.1999 – Processo nº 23122002092/99-3;

13 – ROLANDO CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0288, da Classe/Padrão B-I para a Classe/Padrão B-II, a partir de 13.11.1999 – Processo nº 23122002098/99-2;

14 – SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0306, da Classe/Padrão B-II para a Classe/Padrão B-III, a partir de 29.11.1999 – Processo nº 23122002087/99-7;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 496, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhes conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 23, inciso II, anexo III da Portaria nº 475/87/MEC, obedecido o parágrafo 3º do art. 23 da mesma portaria.

01 – BENEDITO DANILO SILVA, Vigilante, matrícula 0415, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C-VI para a Classe/Padrão B-I, a partir de 03.11.1999 – Processo nº 23122001827/99-9;

02 – REGINA LAURA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula 0144, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B-IV para a Classe/Padrão B-V, a partir de 04.11.1999 – Processo nº 23122001831/99-7;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 497, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhes conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 23, inciso I, anexo III da Portaria nº 475/87/MEC.

01 – JUREME JOSÉ LINO FERNANDES, Servente de Limpeza, matrícula 0402, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C-VI para a Classe/Padrão B-I, a partir de 04.11.1999 – Processo nº 23122001846/99-5;

02 – VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS, Servente de Limpeza, matrícula 0292, Nível de Apoio, da Classe/Padrão B-I para a Classe/Padrão B-II, a partir de 04.11.1999 – Processo nº 23122001847/99-3.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 498, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 557/99/FUNREI/CENCI, de 9 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, Vice-Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nos dias 9 e 10 de dezembro de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 16 e 17 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 499, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 32122002085/99-0

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao servidor **JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO**, Confeccionador de Instrumentos Musicais, Nível Intermediário, matrícula 0475, da Classe/Padrão B-III para a Classe/Padrão B-IV, a partir de 27.03.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art.2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros a data de 27.03.1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 500, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI -FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 145/99/VICOM/DIRHU/SESEL, de 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 10.12.1999, os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: VICE-DIRETORIA ACADÊMICA

SUBUNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

- Lucianette Fátima de Resende- Auxiliar Administrativo

SUBUNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Eliane Maria C. Santos Ferreira - Assist. em Administração-Setor de Proj. de Pesquisa

SUBUNIDADE: DIVISÃO DE BIBLIOTECA

- Mara Nogueira Souto – Bibliotecária - Setor de Form. e Cont. do Acervo Informacional
- Celene Aparecida R. Oliveira- Auxiliar Administrativo- Setor de Referência Empréstimo e Divulgação na Área Ciências Humanas

UNIDADE ADMINISTRATIVA: VICE-DIRETORIA DE REC. HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

SUBUNIDADE: SEC. DA VICE-DIRETORIA DE REC. HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

- Adriana Neves de Assumpção- Assistente em Administração

SUBUNIDADE: DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

- José João do Nascimento- Confeccionador de Instrumentos Musicais

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 501, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002077/99-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, passando do nível 03 da classe de AUXILIAR, para o nível 01 da classe de ASSISTENTE, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Rural, área de concentração, Administração da E. Rural, defendendo a dissertação intitulada: "ÍNDICES-PADRÃO E SITUAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E POLÍTICO-SOCIAL DE COOPERATIVAS DE LEITE E CAFÉ DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS", a partir de 29 de novembro de 1999

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 502, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001563/99-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **GERALDO LUÍS OLIVEIRA DE RESENDE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 27.09.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de setembro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 503, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- os feriados dos dias 25 de dezembro, festas natalinas, e 1º de janeiro, confraternização universal;
- que as festividades se iniciam dias antes do Natal e se prolongam até o dia 1º de janeiro;
- a importância da participação dos servidores nestas festas, junto aos seus familiares;
- que não haverá paralisação parcial ou total das atividades da FUNREI, nestes dias;
- o MEMO nº 042/99/VICOM/DIRHU/SEAPS, de 22 de novembro de 1999,

RESOLVE, "AD REFERENDUM", DO CONSELHO DELIBERATIVO SUPERIOR :

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º **Autorizar** o revezamento de turmas de trabalho, dos servidores da FUNREI, na semana comemorativa do Ano Novo, ou seja nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 1999.

Parágrafo Único - Responsabilizar a chefia imediata pelo controle do revezamento dos servidores, de forma a não interromper as atividades da FUNREI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 128/99/FUNREI/CENCI/DECED, de 6 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO** do Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 292/99/FUNREI/CENEN, de 13 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **VERA LÚCIA PEDROSA** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 13.12.1999 a 12.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

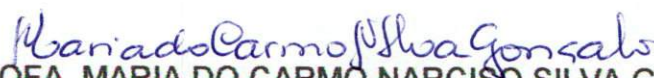
PORTARIA Nº 506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 292/99/FUNREI/CENEN, de 13 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** para membro do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 13.12.1999 a 12.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 507, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

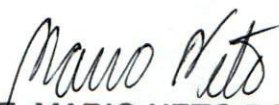
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 294/99/ FUNREI/CENEN, de 13 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES** para responder pelo cargo de Secretária do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14.12.1999 a 06.01.2000, em substituição ao titular que se encontra afastado por motivo de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Servidora **CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES** na função de Secretária do Centro de Ensino, no período de 04 a 13.12.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04.12.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 508, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 173/99/ VICOM/DIRHU/SESEL, de 13 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 495, de 9 de dezembro de 1999, consignando que no art. 1º, item 11, onde se lê: "...da classe/padrão B-II para a classe/padrão B-III...", deve-se ler: "...da classe/padrão B-III para a classe/padrão B-IV..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 509, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.075.0428.2004.0005 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores

3.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

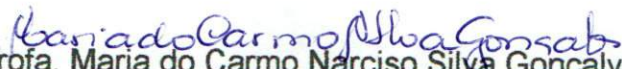
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.075.0428.2004.0005 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores

3.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 510, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

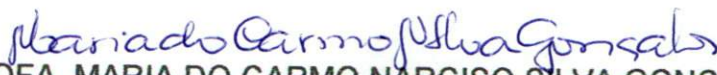
A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXECÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando do MEMO. Nº 085/99/FUNREI/VADMI, de 14 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Servidores **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, FRANCISCO BARRETO DE MOURA, RONALDO JOSÉ ALVES e RÔMULO MENDES CORREA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Baixa de Bens Móveis da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI .

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 511, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 273/99/ FUNREI/CENEN, de 26 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 31 de janeiro de 2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 512, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 288/99/ FUNREI/CENEN, de 7 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 513, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 291/99/ FUNREI/CENEN, de 13 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA MARLY LOPES DE ASSIS** para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13.01.2000 a 01.02.2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



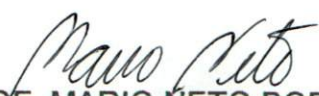
PORTARIA Nº 514, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 291/99/ FUNREI/CENEN, de 13 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI** para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 515, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 275/99/ FUNREI/CENEN, de 26 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 16 de janeiro de 2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 516, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002180/99-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à Professora **VERA MAURA FERNANDES DE LIMA**, lotada no Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, licença no período de 20.12.1999 a 02.01.2000, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 517, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 289/99/ FUNREI/CENEN, de 7 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **NÉLIO PIRES DE AZEVEDO** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 14 de janeiro de 2000, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 289/99/ FUNREI/CENEN, de 7 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **FERNANDO ÓTAVIO COELHO** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 31 de janeiro de 2000, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 289/99/ FUNREI/CENEN, de 7 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 8 a 14 de fevereiro de 2000, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



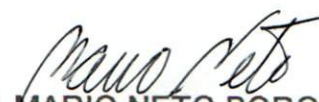
PORTARIA Nº 520, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 083/99/ FUNREI/VADMI, de 2 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para responder pelo cargo de Vice-Diretor Administrativo e Subordenador de Despesas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

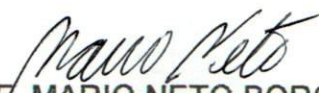
PORTARIA Nº 521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 124/99/ FUNREI/VIDAC, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA** para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 522, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

- **01 – ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK**, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000 – Processo nº 23122001633/99-0;

- **02 – IVIS BENTO DE LIMA**, no período de 25.01.2000 a 23.02.2000 – Processo nº 23122001636/99-5;

- **03 – LUIZ CHOEI OYADOMARI**, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000 – Processo nº 23122001654/99-3; e

- **04 – MARIA CÁRMEN DAS GRAÇAS DE ABREU**, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000 – Processo nº 23122001708/99-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 085/99/ FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **BENEDITO DANILO SILVA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicada – SDTEC, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 524, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 086/99/ FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas – SERED, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002177/99-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à Professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, passando do nível 02 da classe de ASSISTENTE, para o nível 01 da classe de ADJUNTO, por ter concluído o Curso de Doutorado, com Título do Trabalho: "TEATRO BRASILEIRO NA REPÚBLICA VELHA – REFLEXÕES SOBRE A DRAMATURGIA BRASILEIRA (1889 – 1930)", a partir de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 526, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001203/99-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 23.08.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de agosto de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 527, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 115/99/ FUNREI/VADMI/PRECA, de 21 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **FÁBIO CHAVES** para responder pelo cargo de Prefeito de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 12.01.2000, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 528, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 013, de 27.09.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o Servidor **PAULO CHAVES** do cargo de Chefe do Setor de Internet, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 013, de 27.09.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **PAULO CHAVES** para o cargo de Chefe do Setor de Administração e Gerenciamento da Internet, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 013, de 27.09.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o Servidor **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO** do cargo de Chefe do Setor de Redes, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 013, de 27.09.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO** para o cargo de Chefe do Setor de Administração e Gerenciamento de Redes, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 532, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 009, de 31.05.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o Servidor **MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA** do cargo de Chefe do Setor de Projetos Físicos, FG-4, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 009, de 31.05.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Chefe do Setor de Obras, FG-4, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 007, de 31.05.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Servidora **ÉLIDA XAVIER DA SILVA** do cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 007, de 31.05.1999, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **ÉLIDA XAVIER DA SILVA** para o cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área Técnica e de Ciências Sociais Aplicadas, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 116/99/ FUNREI/VADMI/PRECA, de 21 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **SÉRGIO LUIZ LAGOA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Obras, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 537, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º das Portarias/DIREX nºs 528 e 529, de 22.12.1999, onde se lê: "...**PAULO CHAVES...**", leia-se "...**PAULO CHAVES FILHO...**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 538, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 149/99/ FUNREI/VICOM/DIRHU, de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS** para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 16.01.2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 539, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 2041/16VC/99, de 24.12.1999, e a decisão liminar proferida pelo Juiz Federal Plantonista, Dr. Marcelo Dolzany da Costa, em 22.12.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** a Portaria/DIREX nº 490, de 07.12.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

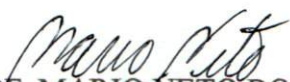
PORTARIA Nº 540 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 2041/16VC/99, de 24.12.1999, e a decisão liminar proferida pelo Juiz Federal Plantonista, Dr. Marcelo Dolzany da Costa, em 22.12.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** a Portaria/DIREX nº 493, de 07.12.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 541 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 2045/16VC/99, de 27.12.1999 e a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança expedido pelo Dr. Marcelo Dolzany da Costa, em 22.12.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** a Portaria/DIREX nº 491, de 07.12.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

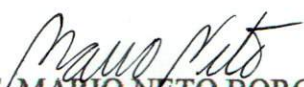
PORTARIA Nº 542, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 2045/16VC/99, de 27.12.1999 e a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança expedido pelo Dr. Marcelo Dolzany da Costa, em 22.12.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** a Portaria/DIREX nº 492, de 07.12.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 543, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000850/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
GERALDO ROBERTO DE SOUZA/DEMEC	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 544, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001213/99-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
FERNANDO OTÁVIO COELHO/DCNAT	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 545, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 104/99/ FUNREI/VICOM, de 28 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **MAURO NUNO DOS REIS** para responder pelo cargo de Vice-Diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.01.2000 a 16.02.2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 546, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 493, de 7 de dezembro de 1999, consignando que no art. 1º, onde se lê: "...do Centro de Ensino...", leia-se: "...do Centro Científico..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 042/99/VIDAC/DIBIB/SETEC, de 28 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 12 de janeiro de 2000, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA N.º 548, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001649/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 18.08.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de agosto de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA N.º 549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001229/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 09.07.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de julho de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 550, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência de 23.12.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 31.12.1999, o Professor **ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY** do cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 551, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **LUÍS CARLOS DE RESENDE** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01.01.2000 a 29.02.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o Ofício nº: DPR/900/99, de 29.11.1999, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG;
- o MEMO Nº 128/99/CENCI/DCTEF, de 29.12.1999; e
- o MEMO Nº 197/99/CENCI/DEMEC, de 30.12.1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores **JORGE NEI BRITO, titular, e JOSÉ EDMAR RIOS, suplente**, como representantes da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG, para o período de 01.01.2000 a 31.12.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 017/99/Comissão de Sindicância, de 22 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **IVALDO KHATER**, lotado no Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 3 a 7 de janeiro de 2000.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 2 a 6 de fevereiro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 554, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 017/99/Comissão de Sindicância, de 22 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 3 a 7 de janeiro de 2000.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 12 a 16 de julho de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 017/99/Comissão de Sindicância, de 22 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **RAFAEL DE ALMEIDA COELHO**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 5 a 7 de janeiro de 2000.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 19 a 21 de fevereiro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 556, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.815,98

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

26285.08.044.0055.2305.0007 – Coordenação e Manutenção da Pesquisa
3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.213,32

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 59.651,75
3.4.90.04 – Contratações por Tempo Determinado R\$ 6.314,24
3.4.90.30 – Material de Consumo R\$ 12.050,34
3.4.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 8.388,81
3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.615,87
4.5.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.573,07

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

26285.15.082.0495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 563,63

Fonte de Recursos: 0153 – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.240,00
3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.001,00
3.4.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 4.588,12

26285.08.078.0486.4089.0003 – Concessão de Vale-transporte
3.4.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 8.914,00

26285.15.082.0495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 980,76

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino
3.1.90.09 – Salário Família R\$ 225,70
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.590,28

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários





CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 556, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

26285.08.044.0055.2305.0007 – Coordenação e Manutenção da Pesquisa

3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 97,17
3.4.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.642,07
3.4.90.30 – Material de Consumo	R\$ 275,53
3.4.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 169,00
3.4.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.029,55

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 32,00
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 774,60
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 58.845,15
3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.454,66
3.4.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.554,12
3.4.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.360,48
4.5.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 3.573,07

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

26285.15.082.0495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.03 – Pensões	R\$ 351,18
3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 115,00
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 97,45

Fonte de Recursos: 0153 – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 29,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 1.211,00
3.4.90.04 – Contratações por Tempo Determinado	R\$ 24.104,12
3.4.90.30 – Material de Consumo	R\$ 485,00

26285.08.078.0486.4089.0003 – Concessão de Vale-transporte

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.686,13
3.4.90.49 – Auxílio Transporte	R\$ 7.227,87

26285.15.082.0495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 94,52
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 885,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 1,24

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 557, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** no número 557, inclusive, a numeração das Portarias/DIREX baixadas em 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI